



PORTARIA Nº. 0221/2023

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 1090, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/11/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE C para o **Nível 02 CLASSE D**, direito adquirido em **MAIO/2023**.

Art. 2º A referida elevação de nível e progressão de classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 18 de Maio de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/05/2023 a 17/06/2023.